



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 272 /2023**

Em, 07 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 07 / 08 / 2023  
por 113012

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE E UMA PISTA DE PATINS NA RUA ISRAEL, AO FUNDO DO CRAS I – ULISSES GUIMARÃES.**

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal pedido, pois percebemos a necessidade e relevância da construção de uma pista de patins e de skate (estruturada, com desníveis de várias alturas, no caso do skate), iluminação adequada, dirigida aos jovens e também adultos que gostam e praticam o referido esporte como uma forma de lazer e entretenimento, num local adequado e seguro.

Reforçamos que, a prática de esportes é um dos meios mais eficazes de lazer e socialização e, tanto o skate quanto os patins são modalidades que vem crescendo entre as crianças e jovens e até mesmo entre os adultos. A construção de uma pista pública de skate e patins no local adequado para o desenvolvimento dessa modalidade de esporte, trará maior segurança aos mesmos.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2023.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 273 /2023**

Em, 04 de agosto de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) COM SINALIZAÇÕES ADEQUADAS, NA RUA CASTELO - BAIRRO BONADIMAN, NOS SEGUINTE PONTOS DE REFERÊNCIA:**

- EM FRENTE AO Nº 64;
- EM FRENTE AO Nº 72;
- EM FRENTE AO Nº 366;
- EM FRENTE A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DA EMBASA;
- EM FRENTE AO “BAR DO MATIAS”;
- EM FRENTE A LC RAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 04/08/2023  
10:16a

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal pedido, pois recentemente foi concluída a pavimentação asfáltica da rua, e conforme relatos dos moradores, já está havendo uma velocidade muito considerável dos veículos que trafegam pela via, colocando em risco a integridade física das pessoas.

O intuito das instalações dos “quebra molas” é para que possam reduzir os números de possíveis acidentes no local, trazendo mais segurança aos motoristas, ciclistas e pedestres.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de agosto de 2023.

**Bernardo Cabral**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 274 /2023**  
Em 04 de agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que mobilize junto à secretaria competente, **para efetuar esforços para pavimentação asfáltica nas Ruas: Travessa do Interior, Travessa Fronteira, no Bairro: Redenção.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à solicitação de transeuntes dos moradores, tendo em vista a extrema necessidade dos moradores, solicita de vossa excelência pavimentação asfáltica. Em suas vias, pois as mesmas encontram-se sem. Justifica-se pelo maior conforto aos usuários e na trafegabilidade e melhor fluxo dos veículos e motociclistas. Visando a melhoria de vida dos moradores a valorização dos imóveis urbanos.

Espero que meu apelo encontre da autoridade e secretaria competente a devida atenção. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto 04 de Agosto de 2023.

**Carmino Oliveira Santana**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 04/08/2023  
11:41R



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –ESTADO DA BAHIA.

275

INDICAÇÃO Nº /2023

Em 04 de agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à Secretaria competente, afim de tomar providências no sentido de que seja realizada com urgência a revitalização da faixa de pedestre na Avenida Marechal Castelo Branco, na “esquina da Praça dos Leões”, neste município.

JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre amplia a visibilidade da travessia dos transeuntes, além de contribuir para redução da velocidade dos automóveis. Como o local tem um fluxo muito grande de trânsito essa seria a solução para facilitar a circulação dos pedestres. É importante priorizar a execução do serviço no período noturno para não atrapalhar o fluxo do trânsito durante o dia.

Vale frisar que, após a colocação da faixa de pedestre, a Coordenadoria de Trânsito indique-a com placa de sinalização para correta orientação dos condutores.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de agosto de 2023

Nestes termos, pede deferimento.

Teixeira de Freitas – BA, 04 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 04 / 08 / 2023  
13:12

  
**Ubiratan Lucas Rocha Matos**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.  
Uivanthê Brito Andrade  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**INDICAÇÃO Nº 276 /2023.**  
Em 06 agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 07/08/2023  
10:38a

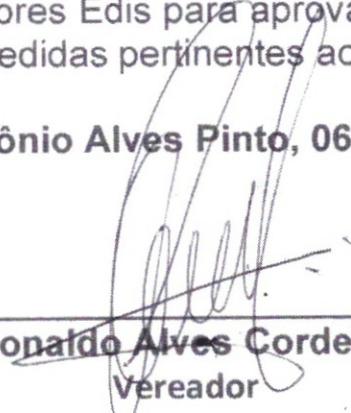
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja feito serviços de pavimentação asfáltica nas ruas, Travessa Getúlio Vargas e Tavessa Carlos Gomes no povoado de Duque de Caxias neste Município de **Teixeira de Freitas Bahia.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta obra de pavimentação é de extrema necessidade para melhorar a acessibilidade e dar mais qualidade de vida para a população do referido povoado. Enfim o pavimento traz muitos benefícios para todos nós.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

**Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de agosto de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Alves Cordeiro**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 277 /2023**

Em 07 de agosto de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja **obrigatória a divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito municipal no município de Teixeira de Freitas** e dá outras providências, conforme o anteprojeto em anexo.

Senhor Presidente,  
E demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 07/08/2023  
PÓS 10:49

**JUSTIFICATIVA**

O vereador UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que trata **da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito municipal**, fazendo constar os motivos, o tempo de interrupção e a nova data prevista para sua retomada.

Não há que se falar que o referido projeto de lei gera despesa para o poder executivo, uma vez que o site oficial da prefeitura já existe, além do mais a publicidade e princípio constitucional previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal vigente. Se já existe o site da prefeitura e o poder publico tem o controle das obras, o que se espera é que essa informação seja publica.

As informações contidas em relatório deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência no site do órgão responsável, e, posteriormente, encaminhadas aos órgãos de controle.

É considerada como obra paralisada aquela cujos serviços foram suspensos por mais de 90 dias. Através da medida, é possível garantir transparência à sociedade. Garante ao cidadão o direito ao acesso às informações dos atos da administração pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2023.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2023.**

Em 07 de agosto de 2023.

***DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA  
DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES  
REFERENTES ÀS OBRAS PÚBLICAS  
PARALISADAS NO MUNICÍPIO DE  
TEIXEIRA DE FREITAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município, por intermédio dos órgãos responsáveis, dará publicidade às obras públicas paralisadas, na forma prevista por esta Lei.

Art. 2º A publicação deverá conter:

- I - os motivos que acarretaram a paralisação;
- II - o tempo previsto de interrupção;
- III - a nova data prevista para a retomada da obra.

Art. 3º A obrigatoriedade da divulgação das informações torna transparente e público os atos executados pelo Poder Público Municipal, permitindo ao cidadão o acesso de forma mais detalhada aos motivos da paralisação.

Art. 4º As informações contidas em relatório deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência no site do órgão responsável, e, posteriormente, encaminhadas aos órgãos de controle.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, será considerada obra pública de responsabilidade do Município toda e qualquer obra que for objeto de qualquer modalidade de licitação, envolvendo a administração direta ou indireta no âmbito municipal.

Art. 6º Será considerada obra paralisada, para os efeitos desta Lei, aquela com atividades interrompidas por mais de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 7º O disposto nesta Lei, estende-se às obras de responsabilidade municipal da administração pública direta e indireta.

---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2023.

**Ubiratan Lucas Rocha Matos**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 278 /2023**

07 de agosto de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja adquirido equipamento móvel odontológico para atendimento de pacientes acamados.**

**JUSTIFICATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 07/08/2023  
11:16a

Considerando, que além de favorecer a autoestima, o cuidado com a saúde bucal trás muitos benefícios para a nossa saúde e bem estar;

Considerando, que as doenças bucais afetam cerca de 3,5 bilhões de pessoas no mundo, e costumam estar associadas a outros problemas graves de saúde;

Considerando, que essas doenças causam dor, desconforto, isolamento social, perda de autoconfiança e absenteísmo no trabalho ou na escola;

Considerando, que devido a problemas de saúde, muitos pacientes não conseguem se locomover até uma unidade de saúde em busca de um atendimento bucal de qualidade;

Considerando, que o equipamento móvel de odontologia atuará para garantir as



## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

ações de promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde bucal de pacientes acamados, expandindo assim o acesso ao atendimento e tratamento odontológico;

Diante o exposto, é que venho por meio deste solicitar, que seja adquirido equipamento móvel odontológico para atendimento de pacientes acamados.

O nosso propósito é investir na melhoria do acesso à saúde, solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar os direitos da população para que sejam atendidos com dignidade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente Indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 07 de agosto de 2023.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 273/2023**

Em 07 de AGOSTO de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 07/08/2023  
13:45h [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA TERCEIRIZADO O SUPORTE TÉCNICO PARA (RT) AS AGROINDÚSTRIAS E MICROEMPRESAS DO MUNICÍPIO DE DIVERSOS SEGMENTOS DE PRODUÇÃO, PARA QUE SEJA COMBATIDO A CLANDESTINIDADE NO MUNICÍPIO E REGIÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é um pedido dos produtores da agricultura familiar e microempresários dos municípios que possuem as suas agroindústrias e não tem condições de pagar um veterinário (responsável técnico) para acompanhar e assinar por elas. Destaca se que para a regularização das agroindústrias é necessário adaptações conforme a Lei do serviço de Inspeção Municipal, onde umas das despesas mais elevadas para o produtor é responsável técnico.

A prefeitura pode terceirizar o serviço deixando a mesma vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, a qual a demanda é pertencente a mesma, sendo responsável juntamente com os demais setores e secretárias que compõe o processo de fiscalização e cumprimento da lei.

Um dos maiores empecilhos para a adesão de micro e pequenas agroindústrias é a obrigatoriedade de se manter um profissional contratado



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

para seu projeto. Hoje temos um alto índice de clandestinidade de alimentos nas feiras livres, mercados de pequeno porte nos bairros, padarias, quitandas, dentre outros setores. Diante da demanda e auto compromisso e responsabilidade com os produtores e com a população Teixeiraense quanto a questão da Segurança Alimentar e Nutricional no município, apresento a demanda para que seja vista com prioridade, com o objetivo de garantir a saúde das pessoas, bem como potencializar a produção, comercialização e economia local.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA TERCEIRIZADO O SUPORTE TÉCNICO PARA (RT) AS AGROINDÚSTRIAS E MICROEMPRESAS DO MUNICÍPIO DE DIVERSOS SEGMENTOS DE PRODUÇÃO, PARA QUE SEJA COMBATIDO A CLANDESTINIDADE NO MUNICÍPIO E REGIÃO.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Agosto de 2023.



Bruno Santos Barbosa  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

EM 07/08/2023

*Bohulha 11:54h*

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 280 /2023**

Em 07 de agosto de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para efetuar a o patrolamento e recuperação das estradas da zona rural pertencentes a Comunidade de Santo Antônio, tais como, a estrada que dá acesso ao Rio do Sul quanto a estrada que dá acesso as propriedades rurais em sentido a Balança e a Torre.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo à solicitação dos moradores das fazendas, agricultores e pecuaristas, que fazem parte da zona rural da Comunidade de Santo Antônio, encaminho a esta Casa, um Pedido de Providência, para que seja feita a recuperação das estradas vicinais que dão acesso ao Povoado de Santo Antônio.

Essas estradas possuem extrema importância social e econômica, pois são responsáveis pelo acesso da população rural a serviços básicos ofertados na Comunidade de Santo Antônio, e conseqüentemente, no Município de Teixeira de Freitas, segmentos como; educação, saúde e lazer, além do escoamento da produção pecuária e agrícola, por ser o único acesso por onde passam os veículos que transportam insumos e trabalhadores.

Por sofrer um desgaste natural ao longo do tempo; decorrido das condições climáticas e o grande fluxo de automóveis, se torna indispensável o trabalho de recuperação das estradas vicinais, objetivando ofertar melhores condições para que o acesso por as mesmas se torne mais viável para aqueles que a utilizam diariamente para desenvolver os seus trabalhos.

---

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

**[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

Conforme foi evidenciado, se torna notável a importância de tais estradas. A fim de proporcionar melhores condições, fica disposto, o Pedido para que seja feita a recuperação das estradas vicinais da comunidade de Santo Antônio,

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2023.



**JORIS BENTO XAVIER**  
VEREADOR